AO MUNICIPIO DE VERA CRUZ/RS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2020

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ENDEREÇO: RUA DOARLY PÁDUA DOS SANTOS, Nº 393

CNPJ: 31.982.969/0001-39 – TELEFONE: 51-3741-9482

291 a 347 = 57 páginas

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600396989	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN2048775523

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

VENANCIO AIRES
Local

8 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5268087 em 16/01/2020 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 200140591 - 08/01/2020. Autenticação: 62928E88AD9F16A4E41434B62D9D8BB33E41A95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/014.059-1 e o código de segurança C2Za Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.059-1	RSN2048775523	08/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5268087 em 16/01/2020 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI. Nire 43600396989 e protocolo 200140591 - 08/01/2020. Autenticação: 62928E88AD9F16A4E41434B62D9D8BB33E41A95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/014.059-1 e o código de segurança C2Za Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

MÁRCIA SOUZA SCHULZ, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 02/01/1965, residente e domiciliada na Avenida Ruperti Filho, n.º 2530, Bairro Cidade Alta, no Município de Venâncio Aires – RS, CEP 95800-000, portadora da carteira de identidade n.º 1031016395 emitida pela SSP/RS, e CPF n.º 433.093.300-44, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação de **CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, com sede na Rua Doarly Pádua dos Santos, n.º 3930, Bairro Industrial, no Município de Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000, inscrita no **CNPJ** sob n.º **31.982.969/0001-39**, constituída conforme Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43600396989**, em 09/11/2018; resolve alterar seu Ato Constitutivo, conforme segue:

1 - O capital que era de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), é aumentado neste ato para R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), mediante a integralização de capital, nesta data, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), através de lucros acumulados, existentes na contabilidade da empresa, nesta data, alterando-se a cláusula do capital para a seguinte nova redação:

Cláusula Terceira – CAPITAL

O Capital é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), totalmente integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

2 - Resolve a Empresária consolidar o Ato Constitutivo, que passará a vigorar com as seguintes cláusulas:

Consolidação do ATO CONSTITUTIVO de
CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Cláusula Primeira – DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A empresa gira sob a denominação de **CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, e tem sede e foro na Doarly Pádua dos Santos, n.º 3930, Bairro Industrial, no Município de Venâncio Aires - RS, CEP 95800-000.

Cláusula Segunda – OBJETO

A empresa tem por objeto as atividades de:

- Comércio varejista de materiais de construção – CNAE: 4744-0/05;
- Fabricação de artefatos de cimento – CNAE: 2330-3/02;
- Obras de urbanização – CNAE: 4213-8/00;
- Transporte rodoviário de cargas municipal – CNAE: 4930-2/01; e
- Transporte rodoviário de cargas intermunicipal – CNAE: 4930-2/02.

Cláusula Terceira – CAPITAL

O Capital é de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), totalmente integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Quarta – PRAZO

A presente empresa é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de novembro de 2018.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5268087 em 16/01/2020 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 200140591 - 08/01/2020. Autenticação: 62928E88AD9F16A4E41434B62D9D8BB33E41A95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/014.059-1 e o código de segurança C2Za Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

Cláusula Quinta – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá à empresária **MÁRCIA SOUZA SCHULZ** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial.

Cláusula Sexta – EXERCÍCIO

O exercício será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício e efetuada a apuração de resultados, sendo que a administradora prestará contas justificadas de sua administração em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os resultados serão assim distribuídos:

a) Lucros - serão distribuídos à Empresária ou ficarão em suspenso para futura destinação.

b) Prejuízos - serão suportados pela Empresária ou ficarão pendentes para futura amortização.

Parágrafo Único - A Empresária poderá receber valores a título de antecipação de lucros mensal, trimestral ou semestralmente, antes do encerramento do exercício, desde que devidamente comprovada a existência destes lucros naquele período, por balancete.

Cláusula Sétima – PRÓ-LABORE

A Empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava – ABERTURA DE FILIAIS

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Nona – FALECIMENTO DA EMPRESÁRIA

Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Cláusula Décima – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – DISPOSIÇÕES FINAIS

A Empresária declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

A dissolução da presente Empresa será feita através de Extinção do Ato Constitutivo, sendo o Patrimônio Líquido pago à Empresária. Poderá ainda o presente instrumento ser alterado em qualquer cláusula ou condições mediante alteração do ato constitutivo.

Fica eleito o foro de Venâncio Aires - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Venâncio Aires - RS, 08 de janeiro de 2020.

MÁRCIA SOUZA SCHULZ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5268087 em 16/01/2020 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 200140591 - 08/01/2020. Autenticação: 62928E88AD9F16A4E41434B62D9D8BB33E41A95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/014.059-1 e o código de segurança C2Za Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.059-1	RSN2048775523	08/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5268087 em 16/01/2020 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 200140591 - 08/01/2020. Autenticação: 62928E88AD9F16A4E41434B62D9D8BB33E41A95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/014.059-1 e o código de segurança C2Za Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, de NIRE 4360039698-9 e protocolado sob o número 20/014.059-1 em 08/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5268087, em 16/01/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ

Porto Alegre. quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2020, às 14:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/014.059-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5268087 em 16/01/2020 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 200140591 - 08/01/2020. Autenticação: 62928E88AD9F16A4E41434B62D9D8BB33E41A95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/014.059-1 e o código de segurança C2Za Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5268087 em 16/01/2020 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 200140591 - 08/01/2020. Autenticação: 62928E88AD9F16A4E41434B62D9D8BB33E41A95. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/014.059-1 e o código de segurança C2Za Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RS2201800255667

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VENANCIO AIRES
Local

9 Novembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600396989 em 09/11/2018 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 185004253 - 09/11/2018. Autenticação: 8460E9B081F9A3F1E7AACD92A986A1EA7A7E1445. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/500.425-3 e o código de segurança vrb6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Número do	Número do Processo Módulo	Data
18/500.425-3	RS2201800255667	09/11/2018

CPF	Nome
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600396989 em 09/11/2018 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 185004253 - 09/11/2018. Autenticação: 8460E9B081F9A3F1E7AACD92A986A1EA7A7E1445. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/500.425-3 e o código de segurança vrb6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

MARCIA SOUZA SCHULZ, nacionalidade BRASILEIRA, Empresária, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 433.093.300-44, documento de identidade 1031016395, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA RUPERTI FILHO, número 2530, bairro / distrito CIDADE ALTA, município VENANCIO AIRES - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.800-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CIMENTEC.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, OBRAS DE URBANIZACAO, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA DOARLY PADUA DOS SANTOS, número 3930, bairro / distrito INDUSTRIAL, município VENANCIO AIRES - RS, CEP 95.800-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 20/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600396989 em 09/11/2018 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 185004253 - 09/11/2018. Autenticação: 8460E9B081F9A3F1E7AACD92A986A1EA7A7E1445. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/500.425-3 e o código de segurança vrb6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de VENANCIO AIRES - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Venâncio Aires/RS, 8 de Novembro de 2018.

MARCIA SOUZA SCHULZ
Titular/Administrador

ERA BRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600396989 em 09/11/2018 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 185004253 - 09/11/2018. Autenticação: 8460E9B081F9A3F1E7AACD92A986A1EA7A7E1445. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/500.425-3 e o código de segurança vrb6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Número do	Número do Processo Módulo	Data
18/500.425-3	RS2201800255667	09/11/2018

CPF	Nome
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600396989 em 09/11/2018 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 185004253 - 09/11/2018. Autenticação: 8460E9B081F9A3F1E7AACD92A986A1EA7A7E1445. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/500.425-3 e o código de segurança vrb6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, de nire 4360039698-9 e protocolado sob o número 18/500.425-3 em 09/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600396989, em 09/11/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
433.093.300-44	MARCIA SOUZA SCHULZ

Porto Alegre. Sexta-feira, 09 de Novembro de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600396989 em 09/11/2018 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 185004253 - 09/11/2018. Autenticação: 8460E9B081F9A3F1E7AACD92A986A1EA7A7E1445. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/500.425-3 e o código de segurança vrb6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

CPF	Nome
382.130.100-78	JORGE OTACILIO NEVES DIEHL
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Sexta-feira, 09 de Novembro de 2018

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600396989 em 09/11/2018 da Empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, Nire 43600396989 e protocolo 185004253 - 09/11/2018. Autenticação: 8460E9B081F9A3F1E7AACD92A986A1EA7A7E1445. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/500.425-3 e o código de segurança vrb6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.982.969/0001-39 **MATRIZ**		**09/11/2018**

NOME EMPRESARIAL
CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIMENTEC	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOARLY PADUA DOS SANTOS	**3930**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.800-000	**INDUSTRIAL**	**VENANCIO AIRES**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIMENTECRS@GMAIL.COM	**(51) 3741-5452**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2021** às **13:57:01** (data e hora de Brasília).

EM BRANCO

Município de Venâncio Aires

ALVARÁ DE LICENÇA

Inscrição Municipal	Data da Abertura	Data de Validade
15182	15/04/2019	30/04/2021

Nome ou Razão Social

CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI / CIMENTEC

Natureza Jurídica

PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº: 31.982.969.0001-39

Endereço

DOARLY PADUA DOS SANTOS - 3930
Bairro: INDUSTRIAL
VENANCIO AIRES/RS 95800-000

Ramo(s) de Atividade(s)

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Observações

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 66437, VÁLIDO ENQUANTO A EDIFICAÇÃO NÃO SOFRER ALTERAÇÕES (ART. 4º DA LC 14.376/2013). DISPENSADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA CONDIÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE APRESENTADO NO PROTOCOLO

Venâncio Aires, 14 de Abril de 2020.

ELENO DANIEL STERTZ
Secretário da Fazenda
Matrícula: 7609/0

Setor Cad. Contribuintes
Carolini Schlosser
Agente Adm Auxiliar
Matr 6162/0

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

EM BRANCO

Município de Venâncio Aires

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte	:	1147188 - CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CPF/CNPJ	:	31.982.969/0001-39
Endereço	:	RUA DOARLY PADUA DOS SANTOS, 3930
Bairro	:	INDUSTRIAL
Cidade/UF/CEP	:	VENANCIO AIRES / RS / 95800-000

É CERTIFICADO, para os devidos fins, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativos a tributos e penalidades Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Esta certidão compreende os tributos Mobiliários (Imposto Sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados do Município de Venâncio Aires.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Venâncio Aires, 28 de dezembro de 2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço http://www.venancioaires.rs.gov.br.

Certidão expedida pela internet é válida por 30 dias.

Chancela: TVDI.XTT0.OXSA.ZGDK

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016070847**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CIMENTEC IND E COM DE ARTEF DE CIMENTO EIRELI**

Endereço: **RUA DOARLY PADUA DOS SANTOS, 3930**
INDUSTRIAL, VENANCIO AIRES - RS

CNPJ: **31.982.969/0001-39**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/3/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025898542**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ: 31.982.969/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:41:21 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2021.
Código de controle da certidão: **5061.C3BD.AE7A.7E27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.982.969/0001-39
Razão Social: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFAT
Endereço: RUA DOARLY PADUA DOS SANTOS 3930 / INDUSTRIAL / VENANCIO AIRES / RS / 95800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2021 a 30/01/2021

Certificação Número: 2021010104521914129520

Informação obtida em 03/01/2021 17:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.982.969/0001-39
Certidão nº: 34732598/2020
Expedição: 28/12/2020, às 16:24:34
Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.982.969/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


EM BRANCO

CIMENTEC

DECLARAÇÕES

Referente Edital de Concorrência Pública nº 047/2020:

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita CNPJ nº. 31.982.969/0001-39 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vanderlei Luis de Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 1044951984-SSP/RS e do CPF nº 534.170.540/87, **DECLARA QUE**:

a) não foi considerado **inidôneo** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

c) cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

d) Sob as penas da Lei, para fins de participação em licitações, não possui em seu **quadro societário servidor público da ativa**, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

d) caso habilitada, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação das empresas participantes, desistindo assim, expressamente, do direito de recurso e do prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das empresas licitantes habilitadas.

Venâncio Aires, 13 de janeiro de 2021.

Vanderlei Luis de Macedo
Procurador
CPF: 534.170.540/87

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 31.982.969/0001-39 I.E. 155/0100685
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930
Distr. Indl. - Venâncio Aires - RS

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1844524** Validade: **31/03/2021**

Razão Social: **CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**

CNPJ: 31.982.969/0001-39 Nº de registro no Crea-RS: 241289
Registrada desde: 11/10/2019

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R DOARLY PADUA DOS SANTOS, 3930
INDUSTRIAL
Venâncio Aires-RS
95800-000

Capital Social: R$ 420.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **RONALDO LUIZ BASSO**

Título: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Carteira Crea: RS093280 Registrado desde 11/01/1997

Responsável Técnico pela empresa desde 11/10/2019

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
Concluído em: 14/08/2000

Certificamos que CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

EM BRANCO

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir " Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/10/2020 e reimpressa em 6/10/2020

Fim da certidao nº 1844524 .-.-.-.

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1844655** Validade: **31/03/2021**

Nome do Profissional: **RONALDO LUIZ BASSO**

Título: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Carteira Crea: RS093280 RNP: 2202107320 CPF: 670.656.270-04

Registrado desde: 11/01/1997

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 11/01/1997
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:
ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONCLUÍDO EM: 14/08/2000
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) SCHULZ INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI. desde 26/10/2017
2) BASSO INDUSTRIAL EIRELI desde 21/05/2019
3) CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI desde 3) 11/10/2019

Certificamos que o profissional RONALDO LUIZ BASSO.-
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 6/10/2020 e reimpressa em 6/10/2020

Fim da certidao nº 1844655 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930, Distrito Industrial, no município de Venâncio Aires, RS, inscrita no CNPJ 31.982.969/0001-39, Insc. Estadual NIRE 43.6.0039698-9, neste ato representado pelo Sócio-gerente **MARCIA SOUZA SCHULZ**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Av. Ruperti Filho, 2530, Bairro Cidade Alta, município de Venâncio Aires, RS, CPF 433.093.300-44, RG 1031016395 expedida pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATANTE** e **RONALDO LUIZ BASSO**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº 93.280, residente e domiciliado na Rua Eng. Henrique Villanova, 1755, Bairro Cidade Alta, no município de Venâncio Aires, RS, CPF 670.656.270-04, RG 9045684504 expedida pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o
cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne
impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da
assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na
ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 05 (cinco) horas semanais.

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Sinimbu


EM BRANCO

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1(um) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 998,00

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Venâncio Aires, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Venâncio Aires, 04 de outubro de 2019.

LEMOS

MARCIA SOUZA SCHULZ

LEMOS

RONALDO LUIZ BASSO

TABELIONATO LEMOS
ALMIR OSMAR LEMOS - TABELIÃO
Rua Júlio de Castilhos , 730
Centro - Venâncio Aires - RS
Fone/Fax:(51)3741.1720
almirosmar@terra.com.br

Reconheço as assinaturas de Márcia Souza Schulz e Ronaldo Luiz Basso, por SEMELHANÇA solicitado pela parte conforme parág. 6º do Art. 649, da Cons. Norm. Notarial e Registral - CGJ, com as existentes no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.

Em testemunho da verdade
Venâncio Aires, 11 de outubro de 2019, às 10:28:54
Marlene Vione Lemos - Tabeliã Substituta
Emol:R$ 14,40 + Selo digital: R$ 2,80 - 0728.01.1900002.20236 e 20237

Marlene Vione Lemos
Tabeliã Substituta

(assinatura, RG e nome da testemunha)
VANDERLEI LUIS DE MACEDO
RG: 104 495 1984 SSP/RS

(assinatura, RG e nome da testemunha)

EM BRANCO

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO N. 186/2020 - SART/NART/GRAT/SUP-TEC

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul **certifica,** a pedido do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Ronaldo Luiz Basso, registrado no Crea-RS sob o n. RS093280-D, conforme solicitação SEI n. 2020003221, que o atestado fornecido pelo Município de Canguçu, datado do dia 26 de outubro de 2020, cuja cópia se encontra em anexo, está registrado no Crea-RS sob o n.º 2020003178 para o seguinte profissional:

Profissional	ART n.º	CAT n.º
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Ronaldo Luiz Basso	10989943	1850675

O anexo dessa certidão é composto de três folhas de atestado com números de selos de 97071 a 97073 e duas folhas de Certidão de Acervo Técnico – CAT número 1850675. E, por ser verdade, eu, Margarete Tomazi da Silva, assistente administrativa, Setor de ART e Acervo Técnico, digitei e ao final desta assinarei a presente certidão, que, depois de lida, será assinada por Ana Paula Ribeiro Lopes, chefe interina do Núcleo de ART e Acervo Técnico, em Porto Alegre, RS, aos vinte e cinco dias de novembro de dois mil e vinte.

Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE TOMAZI DA SILVA**, **Assistente Administrativo (a)**, em 25/11/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 128750176665706877 3

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RIBEIRO LOPES**, **Chefe de Núcleo**, em 25/11/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 128750176229410674 3

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0328070** e o código CRC **86413D2A**.

Referência: Processo nº 2020003221 SEI nº 0328070 Local: Porto Alegre

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI *foi contratado pelo* Município de Canguçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 88.861.430/0001-49, com prefeitura na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, nº 240, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinicius Muller Pegoraro, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua João de Deus Nunes, nº 405, Canguçu/RS e **que executou satisfatoriamente** os serviços abaixo relacionados de acordo com o edital de concorrência nº 06/2020, seus anexos e planilha de descrição detalhada das atividades executadas em anexo.

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº: 045/2020 assinado em 22/05/2020.

2. Objeto do contrato: O objeto da presente Concorrência visa EMPREITADA GLOBAL - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA GETÚLIO VARGAS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ASSIS BRASIL ATÉ A CASA 2726 conforme edital de Concorrência Pública N° 06/2020.

3. Endereço da obra: Rua Getúlio Vargas no trecho compreendido entre a rua Assis Brasil até a casa nº 2276, no Município de Canguçu/RS.

4. Empresa contratada: ***CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI,*** CNPJ n° 31.982.969/0001-39, com sede na Rua Doarly Pádua dos Santos, n° 3.930, bairro Distrito Industrial, em Venâncio Aires/RS.

5. Contratante: Município de Canguçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 88.861.430/0001-49, com prefeitura na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, nº 240, Canguçu/RS.

6. Proprietário da obra: Município de Canguçu, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 88.861.430/0001-49, com prefeitura na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, nº 240, Canguçu/RS.

7. Responsável Técnico: RONALDO LUIZ BASSO, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, carteira CREA nº RS093280, RNP 2202107320.

8. Atividades executadas sob sua responsabilidade técnica (Conforme planilha de detalhamento em anexo):

- Execução de Rede de Água Pluvial = 480 m;
- Execução de Pistas de Rolamento/Pavimentação = 4.229,10 m²;
- Execução de Pistas de Rolamento/Infraestrutura = 4.229,10 m²;

Registro de Atestado Técnico 97071

EM BRANCO

- Execução de Obras em terra e Terraplenagem/ Terraplenagem = 4.229,10 m²;
- Execução de Pistas de Rolamento/ Sinalização = 80,40 m²;
- Execução de Topografia/Levantamento Planialtimétrico = 7,177,45 m²;
- Execução de Pistas de Rolamento/ Meio fio = 1.134,25 m.

PLANILHA DETALHADA DAS ATIVIDADES EXECUTADAS

Descrição das atividades executadas	Unid.	Quant.
Rua Getúlio Vargas entre Rua Assis Brasil e casa nº 2276		
Serviços iniciais		
PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	2,40
DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	7.117,75
MOBILIZAÇÃO	Unid.	1,00
Terraplenagem		
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M³, DMT 50 A 200M	m³	825,82
REGULARIZAÇÃO, COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO E EXECUÇÃO DE BASE DE 20 CM DE ESPESSURA COM BRITA GRADUADA.	m²	4.229,10
Drenagem Pluvial		
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8M³), LARG. DE 1,5M A 2,5M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015.	m³	729,00
REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	593,69
TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	m	88,50
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	m	83,50
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	m	231,00
TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	m	77,00

Registro de
97072
Atestado Técnico

EM BRANCO

BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	Unid.	22,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	m	1.134,25
Pavimentação		
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m²	7.177,75
AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	182,70
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M³ X KM). AF 01/2018	m³xkm	1522,48
EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11CM, ESPESSURA 8CM. AF 12/2015	m²	4229,10
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO USINADO "MOLDADO IN LOCO"	m²	425,00
Sinalização e Acessibilidade		
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FÔRMA. AF 06/2017	m³	0,84
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16, COM PINTURA REFLETIVA	m²	6,86
TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 3", E=*4,05*MM, PESO *8,47*KG/M (NBR 5580)	m	93,00
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF 07/2016	m³	0,84
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO.	m²	80,40
DESMOBILIZAÇÃO	Unid.	1,00

9. Período de participação nos serviços: Início em 23/05/2020 e término em 21/09/2020.

Venâncio Aires, 26 de outubro de 2020.

Município de Canguçu/RS
CNPJ 88.861.430/0001-49
Marcus Vinicius Muller Pegoraro
Prefeito Municipal

Registro de Atestado Técnico 97073

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO N. 186/2020 - SART/NART/GRAT/SUP-TEC

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul **certifica,** a pedido do Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Ronaldo Luiz Basso, registrado no Crea-RS sob o n. RS093280-D, conforme solicitação SEI n. 2020003221, que o atestado fornecido pelo Município de Canguçu, datado do dia 26 de outubro de 2020, cuja cópia se encontra em anexo, está registrado no Crea-RS sob o n.º 2020003178 para o seguinte profissional:

Profissional	ART n.º	CAT n.º
Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho Ronaldo Luiz Basso	10989943	1850675

O anexo dessa certidão é composto de três folhas de atestado com números de selos de 97071 a 97073 e duas folhas de Certidão de Acervo Técnico – CAT número 1850675. E, por ser verdade, eu, Margarete Tomazi da Silva, assistente administrativa, Setor de ART e Acervo Técnico, digitei e ao final desta assinarei a presente certidão, que, depois de lida, será assinada por Ana Paula Ribeiro Lopes, chefe interina do Núcleo de ART e Acervo Técnico, em Porto Alegre, RS, aos vinte e cinco dias de novembro de dois mil e vinte.

Documento assinado eletronicamente por **MARGARETE TOMAZI DA SILVA**, **Assistente Administrativo (a)**, em 25/11/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 1287501766657068773

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA RIBEIRO LOPES**, **Chefe de Núcleo**, em 25/11/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 1287501762294106743

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **0328070** e o código CRC **86413D2A**.

Referência: Processo nº 2020003221 SEI nº 0328070 Local: Porto Alegre

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1850675

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO LUIZ BASSO** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RONALDO LUIZ BASSO**
Registro: **RS093280** RNP: 2202107320
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10989943** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 26/10/2020 Baixada em: 21/09/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU CPF/CNPJ: 88861430000149
Rua: INDETERMINADO PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS Nº: 240
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Canguçu UF: RS CEP: 96600000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 481.087,75 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA GETÚLIO VARGAS (CONCORRÊNCIA Nº06/2020) Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CANGUÇU UF: RS CEP: 0

Data de Início: 23/05/2020 Conclusão efetiva: 21/09/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE CANCUÇU CPF/CNPJ: 88861430000149

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	480,00	m
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	4.229,10	m²
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - INFRA ESTRUTURA	4.229,10	m²
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	4.229,10	m²
4 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	80,40	m²
5 - EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	7.177,75	m²
6 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.134,25	m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Não estão contempladas neste registro de atestado as atividades de "Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal, utilizando trator de esteiras".

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020003178 , está registrado com as CAT's número(s):

1850675

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97071 a 97073 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1850675

20 de Novembro de 2020 Hora: 10:39:8

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1850675

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

SCHULZ EMPR. IMOBILIÁRIOS LTDA

Rua Voluntários da Pátria, 1100
Venâncio Aires/RS - Fone: (51) 3741-9482
E-mail: schulzimoveis@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que **CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI** *foi contratado por* **SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** e está prestando os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA:

1. Contrato nº: 05/2019 assinado em 01/10/2019.

2. Objeto do contrato: Preparação da cancha (terraplenagem), Rede de Água Pluvial (microdrenagem), Pistas de rolamento (infraestrutura, bocas de lobo e pavimentação em Pvs), Obras de Urbanização (Calçadas de passeio em Pvs e em concreto simples e armado, praças) e Sinalização Viária (Placas, Sinalização horizontal, Limpeza), conforme detalhamento descrito no anexo I do contrato nº 05/2019.

3. Endereço da obra: Loteamento Residencial Carlota, Corredor Schuster sem número, Bairro Dona Carlota, Santa Cruz do Sul, RS.

4. Empresa contratada: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, CNPJ nº 31.982.969/0001-39, com sede na Rua Doarly Pádua dos Santos, nº 3.930, bairro Distrito Industrial, em Venâncio Aires – RS.

5. Contratante: SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.550.742/0001-65, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº1100, centro, em Venâncio Aires/RS.

6. Proprietário da obra: SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.550.742/0001-65, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº1100, centro, em Venâncio Aires/RS.

7. ART nº: 10721700

8. Responsável Técnico: RONALDO LUIZ BASSO, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, carteira CREA nº RS093280, RNP 2202107320.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de 97001 Atestado Técnico

EM BRANCO

9. Atividades que já foram concluídas até a data de emissão do atestado em 07/04/2020 sob responsabilidade técnica do profissional:

PLANILHA DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DA OBRA REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2019, CONFORME MEDIÇÃO REALIZADA EM 07/04/2020.				
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	**UNID.**	**QUANT.**	**ATIVIDADES CONCLUIDAS ATÉ 07/04/2020**	**ATIVIDADES A CONCLUIR**
1 - PREPARAÇÃO DA CANCHA (Topografia e Terraplenagem)				
Serviços topográficos para pavimentação, inclusive acompanhamento	m^2	18943	18943	0
Limpeza mecanizada do terreno e Abertura de ruas com escavação de material de baixa capacidade de suporte, utilizando trator de esteiras, escavadeira, retroescavadeira e pá carregadeira, caminhões basculantes 12 m^3	m^3	8350	8350	0
Execução de aterro com material proveniente de Jazida (rachão/saibro)	m^3	2650	2650	0
Compactação mecânica a 100% do proctor normal - pavimentação urbana	m^3	2650	2650	0
Regularização e compactação do subleito (rachão, saibro, argila)	m^2	18943	18943	0
2 - REDE DE ÁGUA PLUVIAL (Microdrenagem)				
Escavação e reaterro mecanizado de vala, solo 1ª categoria até 1,5 m	m^3	4625	4625	0
Retirada de material escavado (transporte)	m^3 x km	15126	15126	0
Camada de brita/concreto magro para lastro, berço para assentamento de tubos	m^3	210	210	0
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto PB e MF (simples e armado) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm	m	2350	2350	0
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto PB e MF (simples e armado) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm	m	705	705	0
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto PB e MF (simples e armado) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm	m	521	521	0
Fornecimento e assentamento de tubo de concreto PB e MF (simples e armado) para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm	m	112	112	0

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de 97002 Atestado Técnico


EM BRANCO

Boca de lobo/poço de visita com tijolo maciço/ pedra de alicerce/Grês, revestida com argamassa, cimento e areia	unid.	78	78	0
3 - PISTAS DE ROLAMENTO (Infraestrutura, Assentamento meio fio e pavimentação Pvs)				
Transporte de rachão britado com caminhão basculante de 12 m³	m³ x km	22021	22021	0
Transporte brita graduada com caminhão basculante de 12 m³	m³ x km	20912	20912	0
Execução de Sub-base e base para pavimentação com rachão britado, inclusive compactação	m³	1955	1955	0
Execução sub-base e de Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação	m³	2012	2012	0
Transporte de pó de pedra com caminhão basculante de 12 m³	m³	2150	1140	1010
Fornecimento e Assentamento de guia (meio-fio) trecho reto/curvo em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm e 100 x 12 x 10 x 30(comprimento x base inferior x base superior x altura).	m	3860	2000	1860
Pintura de meio fio (Caiação)	m	2965	1560	1405
Fornecimento e Pavimentação(execução) de via em piso intertravado/holandês, com bloco de concreto, espessura 8 cm.	m²	18943	10000	8943
4 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO (Praças, Calçadas de passeio em Pvs e em concreto armado)				
Calçada de Concreto usinado simples e armado *in loco* (concreto e=8cm e brita e=6cm)	m²	2350	1450	900
Fornecimento e Execução de passeio em piso intertravado/holandês 6 cm, cor natural e colorido, inclusive Tátil Direcional e Alerta.	m²	6161,24	4500	1661,24
Rampas de acesso a cadeirantes	unid.	16	10	6
Mobiliários diversos (bancos, lixeiras, placas...)	unid.	28	18	10
Instalações elétricas diversas	Unid.	1	1	0
5 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA (Placas, Sinalização horizontal, Limpeza)				
Placas tipo A 32b (passagem de pedestres) e Placa tipo R 01 (parada obrigatória), Placa limite de velocidade e Placa esmaltada para identificação de rua, inclusive suportes	unid.	20	12	8
Sinalização horizontal não mecanizada (áreas especiais) com tinta acrílica, inclusive limpeza.	m²	66	38	28

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sistrênio

Registro de
97003
Atestado Técnico

EM BRANCO

Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, inclusive limpeza	m²	54	30	24

10. Período de participação nos serviços: Início em 11.10.2019 e término em 30.08.2021.

Venâncio Aires, 07 de abril de 2020.

SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA
CNPJ 09.550.742/0001-65
Haino Darci Schulz – 291289270-87

CONFERE COM O ORIGINAL
Município de Sinimbu

Registro de Atestado Técnico 97004

EM BRANCO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1818217

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RONALDO LUIZ BASSO**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RONALDO LUIZ BASSO**
Registro: **RS093280** RNP: 2202107320
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1 / 1 ----------

Número de ART: **10721700** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/04/2020 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIME

Contratante: SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 09550742000165
Rua: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº: 1100
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Venâncio Aires UF: RS CEP: 0

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 1.556.100,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: CORREDOR SCHUSTER Nº: 0
Complemento: LOTEAM. RESID. D CARLOTA Bairro:
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL UF: RS CEP: 0

Data de Início: 11/10/2019 Conclusão efetiva: / / Coordenadas Geográficas:
Finalidade: LOTEAMENTO Código: MPOG:
Proprietário: SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CPF/CNPJ: 09550742000165

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REDE DE ÁGUA PLUVIAL	3.930,00	m
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	18.943,00	m²
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - INFRA ESTRUTURA	18.943,00	m²
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	18.943,00	m³
4 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	150,00	m²
5 - EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	18.943,00	m²
6 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	3.860,00	m
7 - EXECUÇÃO	PASSEIOS E CONCRETO E PISO INTERTRAVADO	2.350,00	m²
8 - EXECUÇÃO	ACESSIBILIDADE	16,00	Un
9 - EXECUÇÃO	BANCOS, LIXEIRAS, PLACAS	25,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020002919 , está registrado com as CAT's número(s) :

1818217

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 97001 a 97004 o atestado contendo 4 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1818217

24 de Abril de 2020 Hora: 14 : 38 : 13

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1818217

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10721700

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART
ART Vínculo: 10711821

Contratado

Carteira: RS093280 **Profissional:** RONALDO LUIZ BASSO **E-mail:** engcivil@bassoindustrial.com.br
RNP: 2202107320 **Título:** Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI **Nr.Reg.:** 24128

Contratante

Nome: SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **E-mail:**
Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1100 **Telefone:** 051 3741 9482 **CPF/CNPJ:** 09550742000165
Cidade: VENÂNCIO AIRES **Bairro.:** CENTRO **CEP:** **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Endereço da Obra/Serviço: CORREDOR SCHUSTER **CPF/CNPJ:** 09550742000165
Cidade: SANTA CRUZ DO SUL **Bairro:** DONA CARLOTA **CEP:** **UF:** RS
Finalidade: LOTEAMENTO **Vlr Contrato(R$):** 1.556.100,00 **Honorários(R$):** 5.000,00
Data Início: 11/10/2019 **Prev.Fim:** 31/08/2021 **Ent.Classe:** SEASC

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Execução	Rede de Água Pluvial	3.930,00	M
Execução	Pistas de Rolamento - Pavimentação	18.943,00	M²
Execução	Pistas de Rolamento - Infra Estrutura	18.943,00	M²
Execução	Obras em Terra e Terraplenagem - Terraplenagem	18.943,00	M²
Execução	Pistas de Rolamento - Sinalização	150,00	M²
Execução	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	18.943,00	M²
Execução	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	3.860,00	M
Execução	PASSEIOS E CONCRETO E PISO INTERTRAVADO	2.350,00	M²
Execução	Acessibilidade	16,00	UN
Execução	BANCOS, LIXEIRAS, PLACAS	25,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 17/04/2020

V. Aires, 20/04/2020	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	RONALDO LUIZ BASSO	SCHULZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

CONFERE COM Original
Município de Sinimbu


EM BRANCO

CIMENTEC

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita CNPJ nº. 31.982.969/0001-39 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Vanderlei Luis de Macedo, portador da Carteira de Identidade nº 1044951984-SSP/RS e do CPF nº 534.170.540/87, **DECLARA,** em relação ao Edital de Concorrência nº 047/2020, sob as penas cabíveis, em observância ao artigo 30, parágrafo 6º da Lei Federal 8.666/93, que caso seja adjudicado como vencedor do objeto do certame, possui condições de: a) disponibilidade técnica (recursos humanos, aparelhagem, equipamentos e instalações) adequados e necessários à execução da obra, conforme Memoriais Descritivos, disponíveis à época de sua utilização e vinculado ao futuro contrato.

Venâncio Aires, 13 de janeiro de 2021.

Vanderlei Luis de Macedo
Procurador
CPF: 534.170.540/87

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 31.982.969/0001-39 I.E. 155/0100685
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930
Distr. Indl. - Venâncio Aires - RS

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43600396989	31.982.969/0001-39	
NOME EMPRESARIAL		
CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F5.19.7E.AD.67.71.D4.98.D7.6D.C6.26.5F.5F.15.B3.AE.C8.29.C4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	73662607034	MARCELO ANDRE MULLER:73662607034	451601203595016344 4	14/05/2019 a 13/05/2020	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31982969000139	CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIM:31982969000139	451601208744314603 4	13/11/2019 a 12/11/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F5.19.7E.AD.67.71.D4.98.D7.6D.C6.26.
5F.5F.15.B3.AE.C8.29.C4-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2020 às 11:39:25

40.BD.0B.D4.38.8F.FA.87
9F.30.7B.CD.E2.A3.85.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

EM BRANCO

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI			
CNPJ:	31.982.969/0001-39	Nire:	43600396989	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Livro Diário			
Identificação do arquivo(hash):	F5.19.7E.AD.67.71.D4.98.D7.6D.C6.26.5F.5F.15.B3.AE.C8.29.C4-			

Consulta Realizada em: 27/04/2020 10:50:26

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

ıação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.982.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
NIRE	43600396989
CNPJ	31.982.969/0001-39
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Venâncio Aires
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/11/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7502

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7502
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.19.7E.AD.67.71.D4.98.D7.6D.C6.26.5F.5F.15.B3.AE.C8.29.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.982.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 280.204,83	R$ 556.112,51
CIRCULANTE		R$ 280.204,83	R$ 438.512,51
DISPONÍVEL		R$ 279.112,68	R$ 43.572,56
BENS NUMERÁRIOS		R$ 276.364,28	R$ 43.572,56
Caixa		R$ 276.364,28	R$ 43.572,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1,00	R$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R$ 1,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 2.747,40	R$ 0,00
Banco Bradesco S/A Aplicação		R$ 2.747,40	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 0,00	R$ 393.695,20
CLIENTES A RECEBER		R$ 0,00	R$ 393.695,20
Clientes Diversos		R$ 0,00	R$ 393.695,20
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A PESSOAS LIGADAS EMPRESA		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de Salários		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos de 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS RETIDOS		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão p/ IRRF s/Aplicações Financeiras		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão p/ IOF s/Aplicações Financeiras		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 1.092,15	R$ 1.244,75
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 1.092,15	R$ 1.244,75
Mercadorias para Revenda		R$ 1.092,15	R$ 136,92
Matéria Prima		R$ 0,00	R$ 1.107,83
NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 117.600,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 117.600,00
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 0,00	R$ 120.000,00
Veículos		R$ 0,00	R$ 120.000,00
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ 0,00	R$ (2.400,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.19.7E.AD.67.71.D4.98.D7.6D.C6.26.5F.5F.15.B3.AE.C8.29.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.982.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Depreciação de Veículos		R$ 0,00	R$ (2.400,00)
PASSIVO		R$ 280.204,83	R$ 556.112,51
CIRCULANTE		R$ 22.208,96	R$ 160.994,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 101.260,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS P/ CAP. GIRO		R$ 0,00	R$ 77.352,41
Banco Bradesco S/A		R$ 0,00	R$ 38.019,76
Banco Bradesco S/A 1		R$ 0,00	R$ 39.332,65
LIMITES CONTAS CORRENTES		R$ 0,00	R$ 23.908,40
Banco Bradesco S/A		R$ 0,00	R$ 23.908,40
FORNECEDORES		R$ 14.434,76	R$ 43.712,51
FORNECEDORES		R$ 14.434,76	R$ 43.712,51
Arly Hickmann Comercial de Ferragens Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Baumann Industria e Comercio de Acos Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
BN Metalurgica Ltda		R$ 0,00	R$ 0,00
Mecanica Acessorios Vaires Ltda		R$ 0,00	R$ 1.048,40
Nei Cuppini Autopeças		R$ 0,00	R$ 0,00
Pacar Máquinas e Equipamentos Pneumáticos Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
Pedreira Vila Rica Ltda		R$ 14.434,76	R$ 9.296,33
Querodiesel Transportes e Comércio de Combustíveis		R$ 0,00	R$ 0,00
Votorantim Cimentos SA		R$ 0,00	R$ 33.367,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 6.107,77	R$ 5.665,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 6.107,77	R$ 5.665,83
Simples Nacional a Recolher		R$ 6.107,77	R$ 5.665,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.165,43	R$ 9.157,14
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 849,06	R$ 5.507,41
Pró-Labore a Pagar		R$ 849,06	R$ 888,22
Salários e Ordenados a Pagar		R$ 0,00	R$ 4.619,19
13° Salário a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Rescisão a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 316,37	R$ 1.518,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.19.7E.AD.67.71.D4.98.D7.6D.C6.26.5F.5F.15.B3.AE.C8.29.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

EM BRANCO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.982.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS a Recolher		R$ 287,32	R$ 701,12
FGTS a Recolher		R$ 0,00	R$ 732,37
Cont. Sindical Assistencial a Recolher		R$ 29,05	R$ 85,00
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 2.131,24
Provisão de Férias		R$ 0,00	R$ 1.846,63
Provisão FGTS sobre Férias		R$ 0,00	R$ 284,61
Provisão de 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
Provisão FGTS sobre 13º Salário		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 501,00	R$ 1.198,00
CONTAS A PAGAR		R$ 501,00	R$ 1.198,00
Honorários Contábeis a Pagar		R$ 501,00	R$ 1.198,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 112.222,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 112.222,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS P/ CAP. GIRO		R$ 0,00	R$ 112.222,23
Banco Bradesco S/A		R$ 0,00	R$ 38.888,89
Banco Bradesco S/A 1		R$ 0,00	R$ 73.333,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 257.995,87	R$ 282.895,99
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
Capital Social		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 107.995,87	R$ 132.895,99
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 107.995,87	R$ 132.895,99
Lucros Acumulados		R$ 107.995,87	R$ 132.895,99
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
Lucros do Exercício		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.19.7E.AD.67.71.D4.98.D7.6D.C6.26.5F.5F.15.B3.AE.C8.29.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador


EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.982.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Operacional Bruta		R$ 182.604,12	R$ 1.064.183,24
Vendas de Mercadorias		R$ (0,00)	R$ 117.150,00
Vendas de Mercadorias à Vista		R$ (0,00)	R$ 117.150,00
Vendas de Produtos		R$ 182.604,12	R$ 947.033,24
Vendas de Produtos à Vista		R$ 182.604,12	R$ 947.033,24
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R$ (10.267,15)	R$ (88.587,88)
(-) (-) Cancelamentos e Devoluções		R$ (3.174,72)	R$ (1.600,00)
(-) (-) De Vendas de Produtos		R$ (3.174,72)	R$ (1.600,00)
(-) (-) Impostos incidentes sobre as vendas/serviços		R$ (7.092,43)	R$ (86.987,88)
(-) (-) Simples Nacional		R$ (7.092,43)	R$ (86.987,88)
(-) (-) Custos e despesas das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (11.975,23)
(-) (-) Custo das Mercadorias Vendidas		R$ (0,00)	R$ (11.975,23)
(-) Estoque Inicial		R$ (0,00)	R$ (1.092,15)
(-) Compras de Mercadorias à Vista		R$ (0,00)	R$ (11.020,00)
(-) Estoque Final		R$ (0,00)	R$ 136,92
(-) (-) Custos e despesas dos Produtos Vendidos		R$ (22.942,41)	R$ (498.950,83)
(-) (-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (18.911,86)	R$ (423.278,26)
(-) Compras de Matérias-Primas à Vista		R$ (1.980,00)	R$ (35.415,00)
(-) Compras de Matérias-Primas à Prazo		R$ (18.024,01)	R$ (388.971,09)
(-) Estoque Final de Matérias-Primas		R$ 1.092,15	R$ 1.107,83
(-) (-) Custo com pessoal		R$ (4.030,55)	R$ (72.274,57)
(-) Salários e Ordenados		R$ (3.201,17)	R$ (54.254,54)
(-) FGTS		R$ (272,44)	R$ (5.172,85)
(-) Férias		R$ (289,62)	R$ (6.528,09)
(-) 13º Salário		R$ (204,66)	R$ (5.020,25)
(-) Assistência Médica do Trabalho		R$ (62,66)	R$ (1.298,84)
(-) (-) Custos Operacionais Diversos		R$ (0,00)	R$ (3.398,00)
(-) Manutenção de Veículos		R$ (0,00)	R$ (998,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.19.7E.AD.67.71.D4.98.D7.6D.C6.26.5F.5F.15.B3.AE.C8.29.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.982.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) Depreciações		R$ (0,00)	R$ (2.400,00)
(-) (-) Despesas Operacionais Administrativas		R$ (2.398,73)	R$ (83.372,85)
(-) (-) Despesas com pessoal		R$ (1.653,60)	R$ (11.976,00)
(-) Pró-labore		R$ (1.653,60)	R$ (11.976,00)
(-) (-) Despesas Operacionais Diversas		R$ (710,00)	R$ (44.433,44)
(-) Material de Expediente		R$ (0,00)	R$ (310,00)
(-) Materiais para uso e consumo		R$ (209,00)	R$ (31.108,17)
(-) Manutenção de Sistemas		R$ (0,00)	R$ (2.221,66)
(-) Honorários		R$ (501,00)	R$ (6.950,00)
(-) Serviços de Terceiros		R$ (0,00)	R$ (3.843,61)
(-) (-) Despesas Tributárias		R$ (0,03)	R$ (1.379,49)
(-) IRRF s/ Aplicações Financeiras		R$ (0,00)	R$ (0,06)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (648,72)
(-) IOF		R$ (0,03)	R$ (730,71)
(-) (-) Taxas Públicas		R$ (0,00)	R$ (561,20)
(-) Emolumentos e taxas cartoriais		R$ (0,00)	R$ (175,10)
(-) Taxa de Localização e Vistoria		R$ (0,00)	R$ (257,40)
(-) Taxa de Serviços de Saúde		R$ (0,00)	R$ (128,70)
(-) (-) Despesas Financeiras		R$ (35,10)	R$ (25.022,72)
(-) Despesas Bancárias Diversas		R$ (35,10)	R$ (1.562,79)
(-) Juros Pagos ou Incorridos		R$ (0,00)	R$ (21.650,10)
(-) Multas Dedutíveis		R$ (0,00)	R$ (1.780,44)
(-) Juros e Multas Pagos ou Incorridos		R$ (0,00)	R$ (29,39)
(+) Outras Receitas Operacionais		R$ 0,04	R$ 3,67
(+) Receitas Financeiras		R$ 0,04	R$ 3,67
Rendimentos de Aplicações Financeiras		R$ 0,04	R$ 3,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 146.995,87	R$ 381.300,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.19.7E.AD.67.71.D4.98.D7.6D.C6.26.5F.5F.15.B3.AE.C8.29.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 31.982.969/0001-39 Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	Lucros Acumulados (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	107.995,87
Ajustes Credores de Períodos Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Período	381.300,12
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Período	0,00
TOTAL	489.295,99
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)356.400,00
Parcela de Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(-)356.400,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	132.895,99
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.19.7E.AD.67.71.D4.98.D7.6D.C6.26.5F.5F.15.B3.AE.C8.29.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

EM BRANCO

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.982.969/0001-39

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
NIRE	43600396989
CNPJ	31.982.969/0001-39
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Venâncio Aires
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/11/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7502

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7502
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.19.7E.AD.67.71.D4.98.D7.6D.C6.26.5F.5F.15.B3.AE.C8.29.C4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS:

A empresa CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 31.982.969/0001-39, é atuante no ramo de comércio varejista de materiais de construção, fabricação de artefatos de cimento e transporte de cargas.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas e foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação societária vigente. Na apresentação das Demonstrações Financeiras do período, a empresa adotou as alterações na legislação introduzida pela Lei 11.941 de 27 de maio de 2009.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a) Apuração do Resultado e Regimes de Tributação:

O presente Balanço Patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 09 de novembro e encerrado em 31 de dezembro do período.

Impostos – A empresa é optante pelo regime de Simples Nacional, sendo tributada conforme tabelas instituídas pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Provisão de férias – Foram calculadas e provisionadas as férias vencidas e proporcionais até 31 de dezembro do período de fechamento, incluídos os encargos sociais decorrentes.

b) Estoques:

Os estoques foram avaliados pelo método de média ponderada móvel.

c) Contas do Ativo Imobilizado:

Apresentados pelo custo de aquisição e construção dos mesmos, e ajustados por depreciações acumuladas pelo método linear às taxas que considerem a vida útil fixada por espécie de bens em função de determinação legal.

d) Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante:

São demonstrados pelos valores conhecidos e exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

e) Reconhecimento da Receita:

As receitas e despesas são lançadas pelo regime de competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social pertence inteiramente a sócios domiciliados no país, totalmente integralizado, no valor total de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

NOTA 5 – OUTRAS DIVULGAÇÕES:

A escrituração foi elaborada de acordo com a documentação fornecida e apresentada pela empresa.

Venâncio Aires - RS, 31 de dezembro de 2019.

Marcia Souza Schulz
Titular Pessoa Física Eireli
CPF: 433.093.300-44

Marcelo Andre Muller
Contador CRC-RS nº 58.873/O
CPF: 736.626.070-34

EM BRANCO

Empresa: **CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI** Página: 0001
Inscrição: 31.982.969/0001-39
Endereço: Rua Doarly Padua dos Santos, 3930, Industrial, Venâncio Aires/RS, CEP 95800-000
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 43600396989 Data: 09/11/2018

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	438.512,51 + 117.600,00	2,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	160.994,29 + 112.222,23	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	438.512,51	2,72
	Passivo Circulante	160.994,29	
Índice de Liquidez Imediata	Ativo Disponível	43.572,56	0,27
	Passivo Circulante	160.994,29	
Índice de Solvência Geral	Ativo	556.112,51	2,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	160.994,29 + 112.222,23	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	160.994,29 + 112.222,23	0,97
	Patrimônio Líquido	282.895,99	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	160.994,29 + 112.222,23	0,49
	Ativo Total	556.112,51	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	160.994,29 + 112.222,23	0,49
	Ativo	556.112,51	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	282.895,99	1,04
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	160.994,29 + 112.222,23	

Marcia Souza Schulz
Titular Pessoa Física Eireli
CPF: 433.093.300-44

AD CONTEC Contabilidade Ltda
Reg. no CRC - RS sob o No. 06452
CNPJ: 19.187.695/0001-90

MARCELO ANDRÉ MÜLLER
Contador CRC-RS 58.873/O CPF: 736.626.070-34
Rua Tiradentes, 1682, Centro – Venâncio Aires/RS
51 3793-3600 / marcelo.muller@adcontec.com.br

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CIMENTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIME, CNPJ 31982969000139, Endereço - RUA DOARLY PADUA DOS SANTOS, 3898, DISTRITO INDUST.

28 de Dezembro de 2020, às 15:59:22

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cafe00761d116978aaa1ff3e22b33443**

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa **CIMENTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul em 09/11/2018, NIRE: 43600396989, CNPJ nº 31.982.969/0001-39, estabelecida na Rua Doarly Padua dos Santos, n.º 3930, Bairro Industrial, no município de Venâncio Aires – RS, CEP 95800-000, neste ato por seu procurador Sr. VANDERLEI LUIS DE MACEDO, portador da carteira de identidade n.º 1044951984 emitida pela SSP/RS, e CPF n.º 534.170.540/87, e por seu Contador, Sr. MARCELO ANDRE MULLER, inscrito no CRC/RS sob nº 58.873/O-4, e CPF nº 736.626.070-34, DECLARAM, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas de Lei, que na presente data é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, que está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Venâncio Aires - RS, 23 de dezembro de 2020.

LEMOS

MARCELO ANDRE MULLER
Contador CRC/RS 58.873/O-4

MARCELO ANDRÉ MÜLLER
Contador CRC-RS 58.873/O CPF: 736.626.070-34
Rua Tiradentes, 1682, Centro – Venâncio Aires/RS
51 3793-3600 / marcelo.muller@adcontec.com.br

VANDERLIE LUIS DE MACEDO
Procurador

CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ 31.982.969/0001-39 I.E. 155/0100685
Rua Doarly Pádua dos Santos, 3930
Distr. Ind. - Venâncio Aires - RS

TABELIONATO LEMOS
ALMIR OSMAR LEMOS - TABELIÃO
Rua Júlio de Castilhos , 730
Centro - Venâncio Aires - RS
Fone/Fax:(51)3741.1720
almirosmar@terra.com.br

Reconheço como AUTÊNTICA a assinatura de Marcelo André Müller. Dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Venâncio Aires, 7 de janeiro de 2021, às 16:00:13
Jean Ismael da Rosa Padilha - Escrevente Autorizado
Emol: R$ 7,80 + Selo digital: R$ 1,40 -
0728.01.2000001.06592

EC89316

Jean Ismael da Rosa Padilha
Escrevente Autorizado

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

EM BRANCO

PROCURAÇÃO

343

OUTORGANTE:
CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, empresa brasileira, com sede na Rua Doarly Pádua dos Santos, nº 3930, Bairro Industrial, município de Venâncio Aires/RS, inscrita no CNPJ sob numero 31.982.969/0001-39, neste ato representada pela Sra. Márcia Souza Schulz, portadora do CPF: 433.093.300-44 e RG: 1031016395 SSP/RS, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Ruperti Filho, nº2530, no município de Venâncio Aires/RS.

OUTORGADO:

VANDERLEI LUIS DE MACEDO, brasileiro, divorciado, maior, portador do CPF: 534.170.540/7 e RG: 1044951984 SSP/RS, residente e domiciliado à RSC 453, Km 09, no município de Venâncio Aires/RS.

A Outorgante neste ato dá plenos poderes ao Outorgado, para o fim especial de **representa-lo junto a qualquer Município do Estado do Rio Grande do Sul**, com o fim especial na participação de processos Licitatórios em todas as modalidades, tendo poderes para participar de todos os atos alusivos aos certames, inclusive efetuar o cadastro de fornecedores junto aos Munícipios, realizar visitas Técnicas, podendo rubricar e assinar declarações, requerimentos, propostas, Atas, contratos, formular lances escritos e verbais, interpor ou desistir de recursos, em fim, praticar todo e qualquer ato pertinente ao descrito nesta, em todas as fases dos processos licitatórios. Assino o presente em uma só via para que produza os efeitos jurídicos e legais.

LEMOS

Venâncio Aires/RS, 22 de dezembro de 2020.

Márcia Souza Schulz

MÁRCIA SOUZA SCHULZ – SÓCIA PROPRIETÁRIA
CIMENTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CONFERE COM ORIGINAL
Município de Sinimbu

TABELIONATO LEMOS
ALMIR OSMAR LEMOS - TABELIÃO
Rua Júlio de Castilhos , 730
Centro - Venâncio Aires - RS
Fone/Fax:(51)3741.1720
almirosmar@terra.com.br

Reconheço a assinatura de Márcia Souza Schulz por Cimentec Industria e Comercio de Artefatos de Cimento Eireli, por **SEMELHANÇA** solicitado pela parte conforme parag. 6º do Art. 649, da Cons. Norm. Notarial e Registral - CGJ; com a existente no arquivo deste Tabelionato. Dou fé.

Em testemunho da verdade
Venâncio Aires, 23 de dezembro de 2020, às 09:31:34
Marlene Vione Lemos - Tabeliã Substituta
Emol:R$ 7,40 + Selo digital: R$ 1,40 - 0728.01.2000001.04705

Marlene Vione Lemos
Tabeliã Substituta

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1044951984

DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2013

NOME
VANDERLEI LUÍS DE MACEDO

FILIAÇÃO
PEDRO DE MACEDO
ARNILDA MARIA DE MACEDO

NATURALIDADE
VENÂNCIO AIRES RS

DATA DE NASCIMENTO
07/01/1968

DOC. ORIGEM
C CAS VENÂNCIO AIRES RS AV SEPARAÇÃO
MATRÍCULA: 097212 01 55 1997 2 00018 034 0006549 64

CPF
534.170.540-87

PIS / PASEP

Carlos Eduardo Falcão Pereira
ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA

151884 / 151884

LEI Nº 7.116 DE 29/0 /83

EM BRANCO